Folha 1

Câmara Municipal de Vereadores — DS — 14

Anexo à Ata da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de oitenta e nove (89).

Ao um (01) dia do mês de fevereiro do ano de oitenta e nove (89), às 20:00 hs, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, sito a Rua Amélio Soares Paes, S/Nº., e estiveram presentes os seguintes membros legislativo Euno Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho e José Barbosa da Silva Filho, não havendo quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Srs. vereadores, e lavrado o presente têrmo que vai por mim datilografado, Maria da Conceição Silva Galvão, Secretária, e os vereadores acima descritos, Sala das Reuniões, em um de fevereiro de oitenta e nove (01/02/89).

Maria da Conceição Silva Galvão.

Euno Andrade da Silva

José Barbosa Filho

Pedro Bezerra Filho

José de Souza

Ata da oitava (8ª) Reunião Ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de mil Novecentos e oitenta e nove (1989).

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil Novecentos e oitenta e Nove (1989), às 20 00 hs, reuniram-se no Salão No-

Fre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros legislativos: Ginaldo José de Sousa, José Barbosa da Silva Filho, José Nilson Cordeiro, Pedro Bezerra Filho, e Cecílio Alves de Oliveira. Não havendo Quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada as presenças dos srs vereadores, e lavrado o presente termo que vai por mim datilografado Maria da Conceição Silva Galvão - Secretária, e os vereadores abaixo discritos. Sala das Reuniões, em oito de fevereiro de Mil Novecentos e oitenta e nove (08/02/1989). Em Tempo: houve um lapso desta secretaria após o presente termo a presença do Sr. vereador Cecílio Alves de Oliveira, e dante do equívoco faço a devida retificação, constatando tão somente a presença de cinco (05) edis.

Euno Andrade da Silva

José Nilson Cordeiro

Ginaldo José de Sousa

José Barbosa Filho

Pedro Bezerra Filho

Ata da primeira (1ª) ~~Sessão~~ Extraordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de Mil Novecentos e oitenta e Nove (1989).

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Mil Nove (1989), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros Legislativos: Cecílio Alves de